



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 2140/2026
DISPENSA DE ELETRÔNICA PM-CO Nº 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD, constante nos autos do processo, emitido pela Gerencia da Defesa Civil, solicitando a abertura de processo administrativo de contratação.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº156 de 02/02/2026.

Considerando que o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, prevê possibilidade de dispensa de licitação.

Considerando a necessidade da realização de Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de materiais de uso comum e equipamento de proteção individual - EPI'S, ao quadro de servidores da Guarda Municipal de Colinas do Tocantins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública do município de Colinas do Tocantins.

Considerando que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

Considerando a empresa **ASTA COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, Inscrito no CNPJ: 65.319.871/0001-18**, selecionada por meio da dispensa eletrônica nº 004/2026, ofertante do menor preço.

Considerando a empresa **GMC DISTRIBUIÇÃO LTDA Inscrito no CNPJ: 58.188.039/0001-64**, selecionada por meio da dispensa eletrônica nº 004/2026, ofertante do menor preço.

Considerando os pareceres do controle interno e da assessoria jurídica deste município, o qual externou a possibilidade de se realizar dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para o Registro de preços para futura Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de materiais de uso comum e equipamento de proteção individual - EPI'S, ao quadro de servidores da Guarda Municipal de Colinas do Tocantins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública do município de Colinas do Tocantins.

Art. 2º - RATIFICO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado **ASTA COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, Inscrito no CNPJ: 65.319.871/0001-18**, pela importância de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**.

Art. 4º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado **GMC DISTRIBUIÇÃO LTDA Inscrito no CNPJ: 58.188.039/0001-64**, pela importância de **R\$ 6.125,20 (seis mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos)**.

Art. 5º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, aos 06 dias do mês maio de 2026.

JOSÉ BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7f66f5-06052026183453**